

Vacinação contra a Covid-19 no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte

A partir de terça-feira, **08/06**, daremos continuidade ao programa de vacinação contra a Covid-19 no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte aos trabalhadores do transporte aéreo.

Confira as orientações:

Quem pode ser vacinado?

- Funcionários das companhias aéreas definidos pelo Decreto nº 1232/1962 e pela lei nº 13.475/2017
- Funcionários aeroportuários
- Funcionários das empresas de serviços auxiliares ao transporte aéreo (ESATAS) definidas pela resolução ANAC 116/2009

Onde acontecerá a vacinação?

A vacinação contra a Covid-19 acontecerá no segundo pavimento do Aeroporto Internacional de BH, no antigo The Collection. A triagem e acesso ao local de vacinação serão realizados no auditório CEC, próximo à Recepção da BH Airport.

Qual a documentação necessária?

- Documento de identidade e CPF
- Credencial aeroportuária válida emitida pelo Aeroporto Internacional de Belo Horizonte (CNF) - Decreto 7.168/2010 e RBAC 107 da ANAC – exceto tripulantes
- Carteira de trabalho ou outro documento que comprove vínculo empregatício válido.

Haverá uma equipe da Secretaria de Saúde de Confins conferindo a documentação de todos os trabalhadores. Reforçamos que só serão vacinados os colaboradores que estiverem com todos os documentos.

Quando será a vacinação?

A vacinação seguirá o cronograma de acordo com as faixas etárias, conforme abaixo:

HORÁRIO	08/06 - TERÇA-FEIRA	09/06 - QUARTA-FEIRA	10/06 - QUINTA-FEIRA	11/06 - SEXTA-FEIRA
Manhã - 8h às 13h	Igual ou maior que 48 anos	De 39 anos a 41 anos	De 33 anos a 35 anos	De 26 anos a 29 anos
Tarde - 14h às 18h	De 42 a 47 anos	De 36 anos a 38 anos	De 30 anos a 32 anos	De 18 anos a 25 anos

Quem perder as datas acima poderá ser vacinado no ESF CENTRO - Rua Alceu Ribeiro, 60 - Centro - Confins - das 7h às 15h

E o comprovante de vacinação?

Após se imunizar contra a Covid-19, os colaboradores da BH Airport devem encaminhar o cartão de vacinação atualizado para Thais Santos Oliveira (thais.oliveira@bh-airport.com.br), da equipe da Saúde Ocupacional. Desta forma, será possível ter o controle do número de vacinados de nossa empresa e seguir contribuindo com ações preventivas eficientes.

Quem já teve Covid-19 pode tomar a vacina?

Sim. Mesmo quem já teve Covid-19 deve ser imunizado. Nesses casos, é preciso aguardar um mês. A contagem vale a partir do primeiro dia de sintoma ou, em caso de assintomáticos, após o resultado positivo do exame RT-PCR.